

---

## ATA DA 52<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1 Aos dez dias do mês de julho de 2023, às 8h30, foi realizada a 52<sup>a</sup> Reunião Ordinária do  
2 Conselho Estadual de Recursos Hídricos, de forma virtual pela plataforma Zoom.  
3 Estiveram presentes os seguintes **Conselheiros**: Leonardo Sampaio Costa (Instituto de  
4 Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL), Paulo Sergio Gomes (ANB -  
5 Associação Amigos da Natureza do Bolsão), Bruna Feitosa Beltrão (ASSOMASUL -  
6 Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul), Edina Brindarolli (CONISUL -  
7 Consórcio Internacional de Desenvolvimento da Região Sul do MS), Jaime Elias Verruck  
8 (Sec. de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação –  
9 SEMADESC), Arlindo Murilo Muniz (OAB/MS - Ordem dos Advogados), Maria  
10 Aparecida Borges Pimentel Vargas (ABRAGEL - Associação Brasileira de Geração de  
11 Energia Limpa), Synara Aparecida Olendzki Broch (UFMS - Universidade Federal de  
12 Mato Grosso do Sul), Jânio Fagundes Borges (CREA/MS - Conselho Regional de  
13 Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul), Mayra de Oliveira Ribera Cavalheiro  
14 (SEILOG - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística), Pedro Celso De Oliveira  
15 Fernandes (SEILOG - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística), Karyston Adriel  
16 Machado da Costa (SES - Secretaria de Estado de Saúde), Alex Ribeiro Campagnoli (CBH  
17 Paranaíba), Ana Beatriz Paiva Sá Earp de Melo (Sindicato Rural de Ponta Porã), Leda  
18 Monteiro Perdomo (Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER),  
19 Fernando Henrique Garayo Junior (ÁGUAS GUARIROBA), Danilton Luiz Flumignan  
20 (EMBRAPA-CPAO Centro de Pesquisa Agropecuária do Oeste), Daniele Coelho Marques  
21 (FAMASUL - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de MS), Marcelo Augusto de  
22 Souza Bexiga (AEAMS - Associação dos Engenheiros Agrônomos de Mato Grosso do  
23 Sul), Sidenei Tambosi (CBH Ivinhema), Paulo Eduardo Lima (AIEMS - Associação de  
24 Irrigantes do Estado do Mato Grosso do Sul), Áurea da Silva Garcia (MUPAN - Mulheres  
25 em Ação no Pantanal); e os **convidados**: Josiane Barbosa Felipe (Deméter Engenharia),  
26 Claudete Padilha de Souza Bruschi (Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul –  
27 IMASUL), Stepan Arruda Darmancef (Deméter Engenharia), Wagner Alexandre Aparecido  
28 de Souza (Deméter Engenharia), Dulcélya Mônica de Queiroz Souza (SANESUL),  
29 Henrique Gayoso (Deputado Lucas de Lima), Luciano Jikimura (Instituto de Meio  
30 Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL), Bruno Leonardo Marques Castro de  
31 Oliveira (Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL), Gabriela Lazari  
32 (Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL) e Eliane Garcia (Instituto

33 de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL). **ABERTURA:** Após a verificação  
34 de quórum, o Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência,  
35 Tecnologia e Inovação – SEMADESC e Presidente do CERH/MS, Jaime Elias Verruck,  
36 deu as boas-vindas, agradecendo a presença de todos os Conselheiros e convidados e  
37 declarou aberta a 52<sup>a</sup> Reunião Ordinária do CERH/MS. O Presidente Jaime, informou  
38 sobre os itens da pauta, dando início ao item **1 - Aprovação da Ata da 51<sup>a</sup> Reunião**  
39 **Ordinária;** informando que a Ata foi encaminhada por e-mail a todos os Conselheiros e  
40 colocou em aprovação. Não havendo pedido de alterações, a Ata da 51<sup>a</sup> Reunião foi  
41 aprovada por unanimidade. Na sequência, procedeu-se com a leitura do item **2 –**  
42 **Aprovação da Resolução CERH/MS N° 81/2023 das Metas do Programa de**  
43 **Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – Progestão/ 3º Ciclo;**  
44 passando a palavra para o Conselheiro Leonardo (IMASUL) que apresentou as metas,  
45 pontuando que o estado aderiu em 2013 ao Progestão e considerando que tem que passar  
46 pelo Conselho para aprovação das metas, lembrando que não estão aprovando a  
47 certificação, e sim as metas que estado tem que cumprir em 5 anos. Será aprovada cada  
48 planilha e pontuou que houve uma oficina de definição das metas, com a presença de  
49 alguns conselheiros como o Sr. Pedro, Jânio, Arlindo, Leda e Daniele. Na sequência  
50 apresentou e detalhou sobre as cinco metas federativas, bem como as duas novas metas  
51 inseridas no 3º Ciclo: Meta I.6 Monitoramento Hidrológico e Meta I.7 Fiscalização de Uso  
52 de Recursos Hídricos. Pontuou que as metas correspondem a 50% do valor do recurso de 1  
53 (um) milhão de reais, logo, ao aprovar todas as metas, arrecadarão 500 (quinhentos) mil  
54 reais, lembrando que as metas federativas quem certifica e aprova é a Agência Nacional de  
55 Águas e Saneamento (ANA). Em seguida, apresentou o quadro das cinco metas estaduais e  
56 o cronograma de execução entre o período de 2023 a 2027, pontuando que cada meta  
57 possui suas variáveis, sendo algumas obrigatórias para obtenção do recurso e que na  
58 oficina o Conselho optou por atingir o nível de exigência 3. Por fim, apresentou o quadro  
59 de investimentos e o cronograma de execução, detalhando os valores a serem investidos  
60 para o item 1 – Organização Institucional do Sistema de Gestão, 4 – Plano Estadual de  
61 Recursos Hídricos e o item 7 - Fiscalização, para ter uma contrapartida da ANA. O  
62 Presidente Jaime abriu a palavra para os conselheiros. O Conselheiro Paulo (ANB)  
63 questionou o porquê de se investir em planos e não investir na construção de estações  
64 fluviométricas, pontuando que não existe nenhuma estação instalada na bacia do Santana.  
65 O Conselheiro Leonardo (IMASUL) informou que irão instalar 10 novas estações e existe  
66 a previsão de mais instalações e que uma será na Bacia do Santana, mas que não foi

colocado como obrigatório dentro do Progestão, pontuando que dentro do programa existe a meta de monitoramento hidrológico. Não havendo mais questionamentos, o Presidente Jaime colocou para aprovação a Resolução CERH/MS n° 81/2023 das Metas do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – Progestão/ 3º Ciclo, que foi aprovada por unanimidade. Na sequência, procedeu com a leitura do item **3 - Aprovação da Resolução CERH/MS N° 82/2023 que aprova o Relatório Anual de Certificação do Alcance das Metas do período 2022 do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITÊS/MS**; passando a palavra para o Conselheiro Leonardo (IMASUL) que iniciou a apresentação comunicando que, conforme informado pela ANA, o programa PROCOMITÊ deixará de existir, pois era um programar estrutural de duração de 5 anos. Apresentou as metas atingidas pelos comitês no ano de 2022, para conhecimento do Conselho, visto que a ANA que é responsável pela aprovação das metas. Demonstrou a pontuação atingida pelos comitês estaduais, sendo 85,58% do CBH do Rio Miranda, 85,96% do CBH do Rio Ivinhema e 77,5% do CBH Santana e Aporé; explicou que os comitês perderam pontos nos itens de comunicação e no de implementação de instrumentos de gestão, pois os CBHs Miranda e Ivinhema tinham que realizar um estudo sobre o instrumento de cobrança e ainda não o fizeram, apenas formaram um grupo de trabalho para discussão e o CBH Santana e Aporé tinha como meta obrigatória a implementação do instrumento de cobrança. Pontuou ainda que o estado também perdeu ponto pela não implementação do instrumento de cobrança. Apresentou a planilha de custos com os comitês de bacia, citando que os maiores gastos foram com os estudos de enquadramento e com o Plano de Ação do CBH Santana e Aporé. A Conselheira Daniele (FAMASUL) pontou que gostaria de deixar registrado e compartilhar com os outros membros do Conselho que o valor obtido pelo PROCOMITÊ ao longo dos anos do programa ainda não foi acessado pelos Comitês, logo essa pontuação também é decorrente dessa situação; explanou que poderiam usar esse valor para investir na comunicação e é importante lembrar que já se tem o recurso e não conseguem usar e existe um fomento da sociedade civil para que venha a cobrança e seja estabelecido esse instrumento de gestão e uma vez que terão mais recursos em um lugar que ainda não conseguiram utilizar, é um ponto que nós devemos pensar em relação à gestão dos recursos hídricos e se sente triste com o fato do IMASUL e a Gerência de Recursos Hídricos perder nota pelo excelente trabalho que fazem e ainda não conseguirem mostrar tudo isso para ANA. Explanou que pensa que os indicadores da ANA nem sempre são compatíveis com tudo o que fazem e acaba não valorizando porque não está inserido dentro dos indicadores

101 deles. Em relação a revisão do Plano Estadual de Recursos Hídricos, pontuou que julga ser  
102 extremamente importante que seja meta do estado porque já tem pleito inclusive de  
103 reestruturação de unidade de planejamento e gestão, para que entendam essas  
104 aproximações e um novo cenário que o estado apresenta e está caminhando. O Conselheiro  
105 Paulo (ANB) questionou sobre quando foi formado o GT de cobrança do CBH Santana e  
106 Aporé e quem representa a sociedade civil, sendo respondido pela Sra. Claudete  
107 (IMASUL) que no CBH Santana Aporé ainda não foi criado o GT. O Conselheiro  
108 Leonardo (IMASUL) pontou que acredita estar errado o preenchimento da planilha, visto  
109 que consta o valor de R\$11.000,00 (onze mil reais) para a ação “Capacitação para apoio na  
110 implementação do instrumento de gestão” no CBH Santana e Aporé, devendo ser  
111 corrigido. A Sra. Claudete (IMASUL) pontuou que irá verificar e retorna com a  
112 explicação. O Conselheiro Leonardo (IMASUL) sugeriu que enquanto é feita a verificação,  
113 que passem para o próximo item da pauta, sendo acatado pelo Presidente Jaime, passando,  
114 portanto, para o item **4- Proposta de Resolução CERH/MS N° 83/2023 de aprovação do**  
115 **Estudo de Enquadramento do Córrego Jovino Lemes Bueno, município de**  
116 **Vicentina/MS.** O Conselheiro Leonardo (IMASUL) pontou que este estudo de  
117 enquadramento foi aprovado pelo CBH Ivinhema e os outros dois que serão apresentados  
118 na sequência foram aprovados pela Câmara Técnica do Conselho, visto que não há  
119 Comitês de Bacia na região. O Sr. Wagner (Deméter) iniciou a apresentação dos estudos,  
120 fazendo um breve resumo do estudo, caracterizou a área e pontuou que os estudos foram  
121 analisados e validados pelo grupo de trabalho, encaminhados para reunião pública e  
122 aprovado pelo Comitê de Bacia do Rio Ivinhema. Na sequência, apresentou a proposta de  
123 enquadramento deliberada pelo CBH Ivinhema: **Córrego Jovino Lemes Bueno – Trecho**  
124 **CJLB-01:** DBO5,20 Classe 1, OD Classe e Nitrogênio amoniacial Classe 2, Nitrito, Nitrato  
125 e Fósforo total Classe 3 e Coliformes termotolerantes Classe 2; **Córrego Jovino Lemes**  
126 **Bueno – Trecho CJLB-02:** DBO5,20, OD e Nitrogênio amoniacial Classe 2, Nitrito,  
127 Nitrato e Fósforo total Classe 3 e Coliformes termotolerantes Classe 2; **Córrego Jovino**  
128 **Lemes Bueno – Trecho CJLB-03:** DBO5,20 e OD Classe 3, Nitrogênio amoniacial Classe  
129 2, Nitrito e Nitrato Classe 3, Fósforo total Classe 4 e Coliformes termotolerantes Classe 3;  
130 **Afluentes do Córrego – CSD 01, CSD 02, CSD 05, CSD 06, CSD 07, CSD 08:** DBO5,20  
131 Classe 1, OD e Nitrogênio amoniacial Classe 2, Nitrito e Nitrato Classe 3, Fósforo total e  
132 Coliformes termotolerantes Classe 2; **Afluentes do Córrego - CSD-04.1 Da nascente até**  
133 **a confluência com o CSD 07:** DBO5,20 Classe 1, OD e Nitrogênio amoniacial Classe 2,  
134 Nitrito e Nitrato Classe 3, Fósforo total e Coliformes termotolerantes Classe 2; **Afluentes**

135 **do Córrego - CSD-04.2 Da confluência com o CSD 07 até a confluência com o**  
136 **Córrego Jovino Lemes Bueno:** DBO5,20, OD e Nitrogênio amoniacal Classe 2, Nitrito e  
137 Nitrato Classe 3, Fósforo total Classe 2 e Coliformes termotolerantes Classe 2; **Afluentes**  
138 **do Córrego - CSD-03:** DBO5,20, OD e Nitrogênio amoniacal Classe 2, Nitrito e Nitrato  
139 Classe 3, Fósforo total e Coliformes termotolerantes Classe 2. O Sr. Vagner (Deméter)  
140 agradeceu pela oportunidade e se colocou à disposição para sanar dúvidas. O Presidente  
141 Jaime questionou sobre o único trecho do rio que ficou como classe 4 no parâmetro de  
142 fósforo, se não há nada que possa ser feito no estudo para que seja classificado como classe  
143 3 como os demais. O Sr. Vagner (Deméter) respondeu que as concentrações a montante,  
144 que chegam da área urbana estão bem elevadas e que se encontra também com a entrada da  
145 Estação de Tratamento de Esgoto, então o sistema não conseguiria alterar para classe 3, o  
146 que alteraria também os usos pretendidos para a área. O Conselheiro Leonardo (IMASUL)  
147 pontuou que alto nível do parâmetro fósforo é recorrente em todo o estado e que é possível  
148 que seja decorrente da atividade agropecuária, como pode ser oriundo também de  
149 processos erosivos, sendo necessário projetos de recuperação. O Presidente Jaime colocou  
150 em aprovação o enquadramento do Córrego Jovino Lemes Bueno, sendo aprovado por  
151 unanimidade. Na sequência, procedeu com a leitura do item **5 - Discussão e aprovação da**  
152 **Resolução CERH/MS N° 84/2023 do Enquadramento do Ribeirão do Retiro, no**  
153 **município de Alcinópolis/MS;** relembrando que este enquadramento passou por reunião  
154 pública e foi aprovado pela Câmara Técnica, pois não há Comitê de Bacia. O Sr. Vagner  
155 (Deméter) iniciou a apresentação dos estudos, fazendo um breve resumo do estudo assim  
156 como fez anteriormente. A proposta final do enquadramento deliberada pela Câmara  
157 Técnica foi: **Ribeirão do Retiro – da nascente do Ribeirão do Retiro até a confluência**  
158 **com o Córrego Sem Denominação 06 (Fuso 22K, E 211.468,9429, N 7.971.072,8076,**  
159 **Datum: Sirgas 2000):** DBO5,20 Classe 2, OD Classe 3, Nitrogênio amoniacal Classe 2,  
160 Nitrito e Nitrato Classe 3 e Fósforo total Classe 4 e Coliformes termotolerantes Classe 2;  
161 **Ribeirão do Retiro – da confluência com o Córrego Sem Denominação 06 (Fuso 22K,**  
162 **E 211.468,9429, N 7.971.072,8076, Datum: Sirgas 2000) até a confluência com o**  
163 **Córrego Cabeceira da Lagoa:** DBO5,20 Classe 2, OD Classe 3, Nitrogênio amoniacal  
164 Classe 2, Nitrito e Nitrato Classe 3, Fósforo total Classe 4 e Coliformes termotolerantes  
165 Classe 2. O Conselheiro Arlindo (OAB/MS) questionou sobre quais são os efeitos do  
166 aumento do nível do fósforo no curso d'água. O Sr. Vagner (Deméter) respondeu que o  
167 principal problema do fósforo está vinculado com as características fluviométrica do curso  
168 hídrico, pois os cursos hídricos em ambientes lénticos, onde a água é mais parada, as

169 concentrações de fósforo quando mais elevadas causam a eutrofização, deixando a água  
170 verde e proliferando algas, pois o fósforo é um dos principais alimentos dessas espécies,  
171 gerando um crescimento demasiado e com isso as algas retiram quase todo o oxigênio  
172 dissolvido do curso hídrico, ocorrendo a mortandade da biota. Já em cursos hídricos  
173 superficiais essas concentrações um pouco maiores em um fluxo maior de água, com maior  
174 oxigenação, não gera um problema tão nítido. Essas concentrações podem aumentar com a  
175 interferência de uso e ocupação do entorno, principalmente com as atividades  
176 agropecuárias; quando há interferências de lançamentos industriais as concentrações  
177 aumentam significativamente. O Conselheiro Arlindo (OAB/MS) questionou se existe  
178 algum estudo sobre o equilíbrio entre a eutrofização e a disponibilidade de fósforo, se tem  
179 conhecimento ou algum trabalho sobre essa correlação. O Sr. Vagner (Deméter) respondeu  
180 que não tem conhecimento de estudos que abordem essa temática, informando também  
181 que, sobre as legislações, os estudos do enquadramento seguiram o disposto nas resoluções  
182 CONAMA e CECA. Na sequência, o Presidente Jaime colocou a Resolução CERH/MS N°  
183 84/2023 do enquadramento do Ribeirão do Retiro para aprovação, sendo aprovada por  
184 unanimidade. Procedeu-se com a pauta, passando para o item **6- Discussão e aprovação**  
185 **da Resolução CERH/MS N° 85/2023 do Enquadramento do Córrego da Ponte, no**  
186 **município de Mundo Novo/MS**; informou que semelhante ao enquadramento do Ribeirão  
187 do Retiro, o enquadramento do Córrego Ponte possui o mesmo contexto de não possuir  
188 Comitê de Bacia, logo o estudo foi aprovado pela Câmara Técnica. O Sr. Vagner  
189 (Deméter) iniciou a apresentação do estudo e informou que no município não há  
190 tratamento de esgoto sanitário e que inclusive foi cobrado na reunião pública sobre a data  
191 de início da operação da ETE e pontou que a operação da ETE faz com o curso hídrico ser  
192 classificado como classe 3, já tendo uma eficiência elevada de remoção de DBO, já é um  
193 curso hídrico que não tem tanta capacidade de absorver o lançamento e não alterar a classe  
194 em um trecho, logo buscou-se alterar o mínimo possível. A proposta final do  
195 enquadramento deliberada pela Câmara Técnica foi: **Trecho CP-01:** DBO5,20, OD e  
196 Nitrogênio amoniacal Classe 2, Nitrito e Nitrato Classe 3, Fósforo total Classe 2 e  
197 Coliformes termotolerantes Classe 3; **Trecho CP-02:** DBO5,20 Classe 3, OD e Nitrogênio  
198 amoniacal Classe 2, Nitrito e Nitrato Classe 3, Fósforo total Classe 2 e Coliformes  
199 termotolerantes Classe 3; **Trecho CP-03:** DBO5,20, OD e Nitrogênio amoniacal Classe 2,  
200 Nitrito e Nitrato Classe 3, Fósforo total Classe 4 e Coliformes termotolerantes Classe 3. O  
201 Presidente Jaime abriu a palavra para os conselheiros, não havendo questionamentos, o  
202 enquadramento foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Retomando a discussão

sobre o item 3 da pauta, o Conselheiro Leonardo (IMASUL) esclareceu que o recurso veio do CBH Paranaíba para uma série de reuniões com os comitês afluentes, não somente com o CBH Santana e Aporé, para nivelar os membros quanto ao tema da cobrança, dinheiro este gasto pelo CBH Paranaíba. Pontuou que o deve ser corrigido é que o recurso não foi direcionado para criação do GT de cobrança e sim para capacitação e nivelamento dos membros, que inclui os membros do CBH Santana e Aporé. O Presidente Jaime colocou para aprovação a Resolução CERH/MS N° 82/2023 que aprova o Relatório Anual de Certificação do Alcance das Metas do período 2022 do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITÉS/MS, sendo aprovada por unanimidade. Prosseguindo com o item **8 - Informes Gerais**, em que a Sra. Gabriela (IMASUL) discorreu aos presentes sobre o andamento do grupo de trabalho pró comitê do Rio Pardo, informando que o grupo está elaborando o diagnóstico para que seja encaminhado para análise e deliberação do Conselho e que provavelmente o documento será entregue no segundo semestre. Informou também sobre a abertura da eleição para a gestão 2023-2026 do CBH Santana e Aporé, que o Edital foi publicado no Diário Oficial e está disponível para consulta. Prosseguindo, o Presidente Jaime passou a palavra para o Conselheiro Arlindo (OAB) informou que esteve com pessoal que visitaram a China e que reportaram sobre a intensidade que a China vem investindo em irrigação de suas lavouras com utilização de água acumulada, como de captação superficial, mas muita captação de água subterrânea, pontuando que foi lançado um programa de incentivo à irrigação no estado e que não obteve muitas adesões, bem como que o estado ainda não possui um estudo sobre a disponibilidade hídrica de água subterrânea e que acredita ser necessário fazer esse levantamento, que fosse levantado um recurso para esse estudo. Pontuou que alguns anos atrás foi discutido sobre a concessionária Águas Guariroba contribuir financeiramente com este estudo, mas não tem conhecimento sobre o que ficou acordado. Discorreu ainda que deveriam reunir os grandes usuários, principalmente a SANESUL, a Águas Guariroba e outros grandes usuários de água subterrânea para custear esse levantamento para que se possa outorgar de forma mais segura. A Conselheira Monica (SANESUL) fez uso da palavra para agradecer à equipe do IMASUL e aos membros dos comitês de bacia e a todos que participaram dos estudos dos enquadramentos. O Conselheiro Roberto (SODEPAN) comunicou que foi formou por iniciativa da EMBRAPA Cerrados uma rede nacional de irrigação e que havia conversando com o Presidente dessa rede, Sr. Lineu, e foi informado que havia recurso para formar polos de irrigação e queria saber se teriam interesse em formar um pólo de irrigação na região, por isso gostaria de

237 divulgar essa informação para todos do Conselho, principalmente ao Presidente Jaime  
238 Verruck, pois já comunicou também o Sr. Marcelo Bertone da FAMASUL, pois acredita  
239 ser extremamente interessante esse contato com o pessoal da SUDECO, pois existe um  
240 forte interesse em promover polos de irrigação pelo Brasil e, principalmente em Mato  
241 Grosso do Sul. O Presidente Jaime informou que ele e o governador Eduardo Ridel  
242 estiveram em Brasília, no Ministério do Desenvolvimento Regional, antigo Ministério da  
243 Integração e eles estão terminando exatamente o que o Conselheiro Roberto (SODEPAN)  
244 pontuou, um plano nacional de irrigação. Pontuou que eles ainda não terminaram a  
245 avaliação e pediram algumas sugestões do estado, informando que é um programa que terá  
246 recurso para isso e também muito alinhado com a gestão da ANA para fazer essas  
247 verificações em termos do Plano Nacional. Comunicou que no plano SAFRA a irrigação  
248 entrou na agricultura de baixo carbono e a própria irrigação também está sendo colocada  
249 na agricultura de baixo carbono como um dos itens de intensificação de produção que  
250 evitaria obviamente novos desmatamentos e novas ampliações de áreas. No âmbito do  
251 estado, informou que já possui algumas diretrizes sobre o ponto de vista da irrigação em  
252 breve terminarão o plano estadual. Para iniciar as discussões fizeram levantamentos no  
253 IMASUL e o trabalho contará com uma forte rede para que se faça uma ampliação dos  
254 reservatórios superficiais, pois isso é fundamental. Pontuou também sobre fazer um  
255 programa semelhante ao de Goiás, de estímulo à criação de barragens para especificamente  
256 processo de irrigação. Demonstrou que já existe uma série de questões sendo discutidas e o  
257 Brasil tomou a decisão de trabalhar no Plano Nacional de Irrigação. Discorreu que  
258 acredita ser importante fazer esse trabalho internamente no estado e discutir sobre o quanto  
259 dessa irrigação virá de recursos hídricos superficiais ou subterrâneos e um outro ponto  
260 mencionado pelo Conselheiro Arlindo (OAB) a questão da energia elétrica no estado que  
261 tem sido um entrave. O estado possui vários pilotos de irrigação hoje com motor a diesel  
262 com custos elevadíssimos em função de não se ter rede de energia elétrica e o próprio  
263 governo federal quer trabalhar com áreas de irrigação, para criar a infraestrutura adequada  
264 para que não se pulverize e onde haverá disponibilidade hídrica para levar energia elétrica.  
265 Informou que tem sido muito intenso os pedidos de ligação no Estado e no Fundo  
266 Constitucional do Centro Oeste não se tem nenhuma reunião que não haja dois ou três  
267 projetos aprovados, de pivô ou de irrigação subterrânea, e o sistema *netafim*. Pontuou que  
268 o estado tem avançado muito na questão dos pivôs e que atualmente se tem em pivô uma  
269 estimativa de vinte e quatro mil hectares de área irrigada e que é um tema importante. O  
270 Conselheiro Arlindo (OAB) questionou quanto aos estudos sobre águas subterrâneas. O

271 Presidente Jaime solicitou ao Conselheiro Leonardo (IMASUL) para verificar sobre esses  
272 estudos mas acredita que sejam sobre monitoramento. O Conselheiro Leonardo (IMASUL)  
273 pontuou que foi elaborado um relatório de qualidade da água subterrânea em 2021 e que  
274 será publicado outro em 2023, com base nos dados dos poços da SANESUL e Águas  
275 Guariroba, mas que monitoram apenas o aquífero específico da captação, ressaltando que a  
276 cada dois anos é publicado esse relatório. Sobre quantidade, informou que tem se uma  
277 metodologia e que o órgão não está outorgando “às cegas”, tendo em vista que as análises  
278 primam pela segurança hídrica. Explanou que o estudo da Águas Guariroba foi sobre os  
279 poços que fazem captação e que está focado na parte urbana de Campo Grande, que  
280 precisaria de algo mais amplo. O Presidente Jaime solicitou ao Conselheiro Leonardo  
281 IMASUL para anotar essa questão para que se avalie internamente a ampliação desse  
282 estudo. O Conselheiro Sidenei (CBH Ivinhema) pontou que a implementação de Plano  
283 Estadual de Irrigação é de extrema importância e que o setor está aberto para contribuir e  
284 assim traçarem as políticas públicas estaduais. O Presidente Jaime pontuou que após a  
285 conclusão da versão preliminar irão discutir nas Câmaras Técnicas, nos Comitês, para  
286 apresentar e colher contribuições. O Conselheiro Roberto (SODEPAN) questionou ao  
287 Conselheiro Leonardo (IMASUL) se há algum indicio de contaminação do lençol freático,  
288 sendo respondido que apenas contaminações pontuais na área urbana, próxima a postos de  
289 combustíveis. **Encerramento:** Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente Jaime  
290 agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 52ª Reunião Ordinária do  
291 CERH/MS. Esta ata será assinada pelo Presidente e pela Secretaria Executiva do Conselho  
292 Estadual de Recursos Hídricos e anexada a lista de presença.

Campo Grande - MS, 10 de julho de 2023.

### **JAIME ELIAS VERRUCK**

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e  
Inovação - SEMADESC  
Presidente do CERH/MS

### **LEONARDO SAMPAIO COSTA**

Secretaria Executiva do CERH/MS  
Gerência de Recursos Hídricos do IMASUL

**52ª Reunião Ordinária Virtual do Conselho Estadual de Recursos Hídricos  
do Estado de Mato Grosso do Sul**

**Data: 10 de julho de 2023**

NOME COMPLETO	ENTIDADE QUE REPRESENTA	SEGMENTO	MEMBRO
Josiane Barbosa Felipe	Deméter Engenharia		Convidado
Leonardo Sampaio Costa	Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL	Poder Público	Titular
Claudete Padilha de Souza Bruschi	Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL		Convidado
Stepan Arruda Damancef	Deméter Engenharia		Convidado
Vagner Alexandre Aparecido de Souza	Deméter Engenharia Ltda		Convidado
Paulo Sérgio Gomes	ANB - Associação Amigos da Natureza do Bolsão	Sociedade Civil	Titular
Bruna Feitosa Beltrão	ASSOMASUL - Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul	Sociedade Civil	Titular
Edina Brindarolli	CONISUL - Consórcio Internacional de Desenvolvimento da Região Sul do MS	Poder Público	Titular
Jaime Elias Verruck	Sec. de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEMADESC	Poder Público	Titular
arlindo murilo muniz	OAB/MS - Ordem dos Advogados	Sociedade Civil	Titular
Dulcélya Mônica de Queiroz Souza	Sanesul		Convidado
Maria Aparecida Borges Pimentel Vargas	ABRAGEL - Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa	Usuário	Titular
Synara Aparecida Olendzki Broch	UFMS - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	Sociedade Civil	Titular
Janio Fagundes Borges	CREA/MS - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul	Sociedade Civil	Titular
Henrique Gayoso	Deputado Lucas de Lima		Convidado
Mayra de Oliveira Ribera Cavalheiro	SEILOG - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Poder Público	Suplente
Pedro Celso de Oliveira Fernandes	SEILOG - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Poder Público	Titular
Luciano Jlkimura	Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL		Convidado
Karyston Adriel Machado da Costa	SES - Secretaria de Estado de Saúde	Poder Público	Titular
Alex Ribeiro Campagnoli	CBH PARANAÍBA	Sociedade Civil	Titular
Ana Beatriz Paiva Sá Earp de Melo	SINDICATO RURAL de Ponta Porã	Usuário	Suplente
Leda Monteiro Perdomo	Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER	Poder Público	Titular
Fernando Henrique Garayo Junior	ÁGUAS GUARIROBA	Usuário	Suplente
Danilton Luiz Flumignan	EMBRAPA-CPAO Centro de Pesquisa Agropecuária do Oeste	Sociedade Civil	Suplente
Daniele Coelho Marques	FAMASUL - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de MS	Usuário	Titular
Marcelo Augusto de Souza Bexiga	AEAMS - Associação dos Engenheiros Agrônomos de Mato Grosso do Sul	Sociedade Civil	Titular
Sidenei A Tambosi	CBH Minhema	Sociedade Civil	Suplente
Bruno Leonardo Marques Castro de Oliveira	Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL		Convidado
Paulo Eduardo Lima	AIEMS - Associação de Irrigantes do Estado do Mato Grosso do Sul	Usuário	Titular
Áurea da Silva Garcia	MUPAN - Mulheres em Ação no Pantanal	Sociedade Civil	Suplente
Gabriela P. F. B. Lazari	Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL		Convidado
Eliane Maria Garcia	Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL		Convidado